

O Vereador abaixo subscrito vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

PROPOSIÇÃO

Que a Administração Municipal, através da Secretaria de Administração e Finanças, elabore um projeto e promova a implantação de um serviço de ouvidoria.

Propõe-se a criação do cargo de ouvidor, o qual deverá ser ocupado por funcionário concursado e treinado para tal função, isento de ligação partidária. Caberá à ouvidoria receber críticas, elogios e sugestões referentes à todas secretarias e órgãos prestadores de serviço da Administração Municipal, inclusive os terceirizados.

A exemplo de outros sistemas de ouvidoria, deverão ser disponibilizados canais de comunicação diversos, incluindo correspondência eletrônica, correspondência convencional e telefone (mediante serviço 0800).

Para cada manifestação dos munícipes deverá ser dado um retorno sobre as providências tomadas, quando for o caso. Além disso, cada pedido contatado deverá seguir uma ordem protocolar para encaminhamentos e respostas.

Caberá também à ouvidoria proceder com o acompanhamento periódico das principais demandas, mediante divulgação de relatórios com as reclamações mais frequentes em veículos de imprensa local.

Justifica-se com a necessidade de se ter transparência no serviço público e, principalmente, um canal eficiente para a população cruzeirense expressar sua opinião.

Certo de ter a aprovação dos demais pares.

Allan Jacques Mazzolini